

REQUERIMENTO N° 120/2015

AUTOR: MONCLAR MONTE ALEGRE COSTA

Resposta remetida pelo Prefeito Municipal através do Ofício nº 108/2015, de 01/06/2015.

Prezado Vereador, infelizmente não poderemos atender ao pedido de Vossa Senhoria, pois o veículo que fazia a pulverização na finalidade de erradicar o mosquito transmissor da Dengue encontra-se sob a administração da Secretaria Regional de Saúde de Passos-MG, sendo ela que determinou a frequência e periodicidade do uso do veículo em nosso Município e no distrito de Milagre.

A utilização do veículo no Distrito de Milagre ocorreu no período que a possibilidade de transmissibilidade da Dengue estava muito alta.